

Comunicado

A degradante situação no SAMS do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas

A Direção do **Sindicato dos Médicos da Zona Sul/FNAM** face ao arrastamento de uma situação deplorável a nível das relações laborais nos **SAMS**, entende inadiável divulgar as seguintes questões:

1. O primeiro acordo de empresa para médicos no âmbito da contratação coletiva foi assinado entre o nosso **Sindicato** e o **Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas** em 1992.
2. Em 21/09/2011, o **Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas (SBSI)** denunciou o Acordo de empresa dos médicos e dos restantes setores profissionais, e apresentou uma proposta global que não tinha em conta as inevitáveis especificidades das várias profissões.
3. O **Sindicato dos Médicos da Zona Sul** e o **Sindicato Independente dos Médicos** rejeitaram, de imediato, essa proposta, o mesmo tendo acontecido com os outros setores profissionais.
4. O conteúdo do clausulado dessa proposta do **SBSI** era um enorme atentado aos direitos laborais mais elementares e motivou um impasse, tendo as organizações sindicais médicas solicitado à Direção-Geral do Emprego e Relações de Trabalho (**DGERT**) a abertura de um processo de conciliação.
5. Só a partir desta intervenção da **DGERT**, no respeito pelo quadro legal da negociação coletiva, é que o **SBSI** aceitou iniciar as reuniões negociais a partir de Janeiro de 2013.
De Fevereiro a Maio de 2013 realizaram-se 8 reuniões negociais, cujos resultados práticos foram nulos e que acabaram por serem interrompidas com o

argumento da delegação do **SBSI** que não estava devidamente preparada para responder às contrapropostas sindicais.

6. Face à situação criada pela delegação do **SBSI** quanto ao não reatamento das negociações, as organizações sindicais médicas decidiram, a 8/8/2013, acionar novamente o mecanismo legal da conciliação, tendo a **DGERT** marcado uma reunião para 26/11/2013.
Sem qualquer justificação prévia o **SBSI** faltou à reunião.
7. A **DGERT** marcou nova reunião para 10/12/2013 e o **SBSI** voltou a não comparecer.
8. Finalmente, compareceu à terceira reunião marcada pela **DGERT** em 13/01/2014, fazendo-se representar pela diretora dos recursos humanos.
Os argumentos apresentados para a ausência de dirigentes do **SBSI** não foram minimamente convincentes.
A representante do **SBSI** transmitiu somente que continuavam a não estar preparados para discutir os regimes de trabalho, referindo que só no final do próximo mês de Março estariam eventualmente em condições de fazer essa discussão
9. Importa denunciar que enquanto a administração dos **SAMS** e o **SBSI** vão desenvolvendo todas as iniciativas referidas para inviabilizar a concretização da negociação da contratação colectiva, se assiste a uma multiplicação sucessiva de contratos de médicos em regime de prestação de serviços e, como tal, à revelia de qualquer enquadramento de negociação sindical.
10. Para além desta importante questão da negociação da contratação coletiva, subsiste um processo litigioso em torno de uma questão suscitada pelas organizações sindicais dos vários setores profissionais que é a fórmula de pagamento dos subsídios de férias e o 13.º mês.
Tendo sido marcada uma reunião de conciliação pela **DGERT**, no Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, para o dia 27/01/2014, desta vez o **SBSI** fez-se representar por uma chefe de secção, que não estava mandatada para assumir qualquer discussão negocial.
11. Estamos perante uma situação escandalosa de uma direção sindical que no desempenho das funções como entidade patronal no **SAMS** assume um papel que grande parte das organizações patronais não tem coragem política para o assumir.

Este comportamento é suicidário no plano político-sindical porque em futuras negociações do **SBSI** com os banqueiros não podem existir quaisquer argumentos credíveis para a justa defesa dos trabalhadores bancários, quando a direção sindical tem para com os trabalhadores na sua dependência um comportamento patronal que consegue, em múltiplas questões, exceder as políticas laborais mais regressivas dos banqueiros.

O **Sindicato dos Médicos da Zona Sul** desenvolverá todos os esforços para evitar uma agudização ainda maior desta deplorável situação e procurará contribuir para a rápida resolução deste insólito conflito.

Lisboa, 17/02/2014

A Direção